**RESOLUÇÃO Nº 06 DE 31 DE JULHO DE 2019**

**DISPÕE SOBRE A APTIDÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA PRÓXIMA ETAPA DO PROCESSO ELEITORAL AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC., E APRESENTAÇÃO A COMUNIDADE.**

A Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Eleitoral da Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares, do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fundamentada na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal nº 3.425/2008 e suas alterações, Edital de Convocação nº 02/2019;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Estão aptos a participarem da Apresentação dos **Candidatos Habilitados**, em sessão pública aberta, a toda a comunidade, a qual será realizada na data de 05 de agosto de 2019 (segunda-feira) às 19hs no Espaço Cultural Profª. Sirley Maria Neumann Johanson, sito a Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 620, Centro.

Parágrafo único. Os candidatos habilitados a que se refere o *caput* deste se referem ao Processo Eleitoral ao Cargo de Conselheiro Tutelar, do Município de Campo Alegre/SC., a seguir relacionados conforme o item 8.16 do Edital de Convocação nº 02/2019:

 **01 ARLETE SCHADECK**

 **02 BEATRIS FERNANDA BORGES**

**03 BIANCA ROSA**

**04 DANIEL ALBERTO CORREA**

1. **ELENICE KROLL**
2. **ELIANA PESSOA MACHADO COLLET**
3. **EVILIANE OSNILDA CUBAS MUNHOZ**
4. **FLAVIA RAQUEL STAHELIN CCHALOUPECK**
5. **GEOVANA FUCKNER**
6. **JANICE AMORIM CUNHA**

**11 JUÇAMARA FRANCISCO SOETHE**

**12 LENITA APARECIDA ROZÁRIO ROCHA**

**13 MARIA JULIANE DOMINGUES CRISTOFOLINI**

**14 PRICILA GREFFIN**

**15 TAYLA DE OLIVEIRA SCHROEDER**

**Art. 2º** Fica estabelecido que após o Ato de Apresentação dos Candidatos Habilitados à Comunidade, estes poderão iniciar sua **propaganda eleitoral**, consoante ao Edital de Convocação nº 02/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Alegre/SC., 31 de julho de 2019.

**MARCIA REGINA SCHADECK FRIEDRICH**

Presidente da Comissão Responsável pelo

Processo Eleitoral da escolha dos novos

Conselheiros Tutelares

Registrada e Publicada a presente Resolução aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, nos seguintes locais: Mural do Prédio Sede da Prefeitura Municipal; Mural do Prédio Sede da Câmara de Vereadores; Mural do Prédio Sede do Fórum Municipal “Casa da Cidadania” no Mural da Sala sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Alegre/SC.; Mural do Prédio Sede da Casa da Cultura; no Mural do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre/SC.; no Mural do Prédio sede da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campo Alegre/SC.; Diário Oficial dos Municípios – DOM, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e na página eletrônica oficial “site” do Município de Campo Alegre/SC.

**WILLIAM COTHOVISKY**

Secretário da Comissão Responsável pelo

Processo Eleitoral da escolha dos novos

Conselheiros Tutelares